



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000696/2024-56

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 224/2023 DE SEGURO VEICULAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036-53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1.489, Bairro Campos Elíseos, em São Paulo/SP, CEP: 01205-905, neste ato representada por seus procuradores Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.772.278-00, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23/05/2024 a 23/05/2025;
- 1.2. Reajustar o preço com aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 3,9256 %.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	<p>Contratação de seguro para o veículo Caminhonete Nissan Frontier, sendo:</p> <p>Veículo: Nissan Frontier cabine dupla 2.5 turbo 4x4. Ano: 2016 4 portas Diesel</p> <p>Cobertura: Colisão, incêndio, roubo e furto Danos Morais Danos Corporais Danos Morais/Estéticos Objetos Transportados Assistência Km ilimitado</p> <p>Franquia: Lanternas Retrovisores Para-brisa Para-brisa traseiro Faróis Faróis Auxiliares</p>	Serviço	1	5.923,76	5.923,76
---	--	---------	---	----------	----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Após a aplicação do IPCA em 3,9256 %, o valor do contrato passará de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para R\$5.923,76 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão a expensas da dotação orçamentária nº 3051 04 122 705 2500 0001 339039 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Neide Oliveira Souza

Andreza Cristina de Oliveira Valdes

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, **Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza**, **Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 21/05/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88300681** e o código CRC **7275AF6F**.
